

Aprovada na 968ª sessão

ALADI/CR/Ata 965  
13 de junho de 2007  
Horário: 10h10m às 12h40m

### ATA DA 965ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia
  2. Assuntos em Pauta.
    - Comentários à nota enviada pela Representação do México sobre o uso de sua nomenclatura nos certificados de origem.
  3. Consideração da ata correspondente à 963a. sessão.
  4. Apresentação do Relatório da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração (ALADI/FRPI/II/Relatório).
  5. Proposta para a Criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens (ALADI/CR/di 2459, 2460 e 2461).
  6. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.
  7. Apresentação do Relatório da Quadragésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários.
  8. Assuntos diversos.
-

Preside:

MAX DE LA FUENTE PREM

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein e Guillermo Daniel Raimondi (Argentina), Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Liliam Beatris Chagas de Moura, Clélio Nivaldo Crippa Filho e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Vladimir Jarrín (Equador), Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e María Inés Benítez Riera (Paraguai), Max de la Fuente Prem, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti e Jorge Luis Jure (Uruguai), e Franklin Ramón González e Luisa López Moreno (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Iniciamos a 965ª sessão do Comitê de Representantes, com o exame do ponto 1 da agenda.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...É a aprovação da Ordem do Dia. Submete-se à consideração.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta

O segundo ponto da agenda do dia de hoje é Assuntos em pauta.

Tem a palavra o Secretário-Geral para informar sobre os mesmos.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Peço à senhora Sofia Camacho que informe os Assuntos em Pauta.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom-dia. Dos Assuntos em Pauta que estão nas pastas dos senhores Representantes corresponde destacar na presente sessão: em primeiro lugar, uma nota da Representação Permanente do Equador que informa que o senhor Embaixador Leonardo Carrión Eguiguren, Representante Permanente do Equador, concluirá suas funções em 30 de junho do presente ano, comunica, ainda, que foi trasladado para assumir a Chefia da Missão Diplomática junto ao Governo da Bolívia.

A Representação da Argentina comunica que foi disposto o traslado do Conselheiro Marcelo F. Lucco ao Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto.

A Representação do Uruguai informa que o Ministério das Relações Exteriores outorgou a categoria de Ministra Conselheira a María del Luján Barceló.

A Representação Permanente do México comunica que seu país atualizará suas disposições legais para a aplicação dos acordos assinados no âmbito da ALADI utilizando apenas a tarifa nacional na versão SH 2007, comunica à Secretaria e por seu intermédio aos demais países-membros que a partir de 1º de julho os certificados de origem deverão, ainda, assinalar a fração tarifária do México.

Foram recebidas contribuições para o orçamento da Associação do Governo da Colômbia, uma transferência bancária de US\$ 377.039,31 dólares, que cancela contribuições correspondentes a 2007.

Convites recebidos, a Representação Permanente do Paraguai encaminha, em anexo, a nota do convite do Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Embaixador Ruben Ramírez Lezcano, ao Secretário-Geral para participar da Cúpula de Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, que terá lugar em Assunção, em 28 e 29 de junho do presente ano.

Consta, ainda, duas Memoranda de Entendimento, uma, entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e a Academia Diplomática do Equador e outra, entre a Secretaria-Geral da ALADI e a "Pontificia Universidad Javeriana". Também um Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL).

Depois de publicado o documento receberam-se: uma nota da Representação do México, na que manifesta o oferecimento do Instituto Nacional de Estatísticas, Geografia e Informática para uma cooperação técnica no âmbito do aperfeiçoamento do *site* da Associação e o projeto de substituição de papéis nas operações de comércio exterior intra-regional. Encaminha, ainda, um plano de trabalho para atender a visita que farão os funcionários da Secretaria à INEGI e à Administração Portuária Integral de Progreso em Yucatán.

Recebeu-se, ainda, uma Nota da Delegação do Brasil na que se encaminha comentários ao documento informal 790, intitulado "Elementos a serem considerados para o aperfeiçoamento do Acordo Regional N° 8". Isso é tudo, senhor Secretário-Geral.

"1. Representação Permanente do Equador. Nota N° 36/ALADI/2007, de 8/06/2007.

Informa que o Embaixador Leonardo Carrión Eguiguren, Representante Permanente do Equador, concluirá suas funções em 30 de junho, comunica, ainda, que foi trasladado para assumir a Chefia da Missão Diplomática junto ao Governo da Bolívia.

2. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota N° 79, de 30/05/2007.

Comunica que foi disposto o traslado ao Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto do Conselheiro Marcelo F. Lucco, mediante Resolução Ministerial de 7 de maio passado.

3. Representação do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 462, de 28/05/2007.

Informa que o Ministério das Relações Exteriores outorgou a categoria de Ministro Conselheiro a María del Luján Barceló.

4. Representações da Argentina e do México. Notas Nos. 63 e 61 respectivamente de 28/05/2007.

Comunicam a entrada em vigor a partir de 1º de junho de 2007 do Segundo Protocolo Adicional ao Apêndice 1 do Acordo de Complementação Econômica 55, em virtude da notificação à Secretaria-Geral de ter cumprido as disposições legais internas.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2452.

5. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota Nº 62, de 28/05/2007.

Comunica que a Argentina cumpriu os trâmites internos para a incorporação do Segundo Protocolo Adicional ao Apêndice 1 do Acordo de Complementação Econômica 55.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2451.

6. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Notas Nº 65, de 30/05/2007 e Nº 68, de 31/05/2007.

Comunica que a Argentina cumpriu os trâmites internos para a incorporação dos Vigésimo Segundo, Vigésimo Terceiro, Vigésimo Quarto e Vigésimo Quinto Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica 36.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2453 e 2453.1.

7. Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 85, de 01/06/2007.

Comunica que foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro o Sexagésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica 2.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2457.

8. Representação Permanente do México. Notas Nº 60, de 28/05/2007 e Nº 66, de 01/06/2007.

Notifica à Secretaria a conclusão das formalidades jurídicas necessárias para a aplicação do Segundo Protocolo Adicional ao Apêndice 1 do Acordo de Complementação Econômica 55.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2450 e 2450.1.

9. Representação Permanente do México. Nota Nº 68, de 06/06/2007.

Comunica que seu país atualizará suas disposições legais para a aplicação dos acordos assinados no âmbito da ALADI utilizando unicamente a tarifa nacional na versão SH 2007 e comunica à Secretaria e, por seu intermédio, aos demais países-membros que a partir de 1º de julho os certificados de origem deverão indicar a fração tarifária do México.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2462.

10. Representação Permanente do Peru. Nota Nº 34, de 01/06/2007.

Comunica que seu país cumpriu os trâmites internos para a incorporação do Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica 58.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2455.

11. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 424, de 14/05/2007.

Comunica que por Decreto do Poder Executivo foi incorporada ao ordenamento jurídico do Uruguai a Ata de Retificação do Acordo de Complementação Econômica 58.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2443.

12. Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 80, de 29/05/2007.

Envia uma proposta de projeto de Resolução para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados de Bens.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2459.

13. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº 21, de 03/06/2007.

Envia uma proposta de projeto de Resolução para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2460.

14. Representação do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 31, de 29/05/2007.

Envia uma proposta de projeto de Resolução para a Criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2461.

15. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Colômbia. 30/05/2007. Transferência bancária de US\$ 377.039,31, cancela contribuição correspondente a 2007.

16. Convites recebidos:

Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 102/07, de 29/05/2007. Envia, em anexo, convite do Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Embaixador Ruben Ramirez Lezcano, ao Secretário-Geral para participar da Cúpula de Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados. (Assunção, 28-29 junho de 2007).

17. Relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias -janeiro-abril 2007- (ALADI/SEC/di 2070).

18. Relatório da situação financeira da Associação em 30 de abril de 2007 (ALADI/SEC/di 2071).

19. Cumprimento do Programa de Atividades da Associação para 2007 - Período abril - (ALADI/SEC/di 2074).

20. Ata da Quadragésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CFM/XL/Ata).
21. Relatório do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração regional durante o ano 2006 (ALADI/SEC/di 2072).
22. Categorização dos Acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980, segundo as normas sobre solução de controvérsias que contêm (ALADI/SEC/di 2075).
23. Acompanhamento dos avanços nas principais negociações internacionais (ALADI/SEC/di 2073).
24. Quadro comparativo entre a Resolução 313 do Comitê de Representantes (ALADI/CR/Resolução 313) e os termos de referência para a contratação de um programador (Doc. Inf. 827).
25. Minuta do Edital de licitação para a implementação e o desenvolvimento do sistema informático de certificados de origem digitais da ALADI (Doc. Inf. 830).
26. Sistema de certificação de origem digital da ALADI: Protótipo desenvolvido pela Secretaria-Geral (Doc. Inf. 831).
27. Especificações técnicas do Projeto piloto de certificados de origem digitais aprovados pelo Grupo de Trabalho Ad-Hoc (Doc. Inf. 832).
28. Memorando de entendimento entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Academia Diplomática do Equador (ALADI/SEC/di 2077).
29. Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL) (ALADI/SEC/di 2061).
30. Memorando de entendimento entre a Secretaria-Geral da ALADI e a "Pontificia Universidad Javeriana" (ALADI/SEC/di 2079)."

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria. Passamos ao exame do ponto 3 da agenda, que é a Consideração... Desculpem, a Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Brevemente para fazer referência à nota lida pela Secretaria em Assuntos em Pauta da Representação do México. Gostaríamos de considerar isto no Comitê porque uma decisão unilateral do México de aplicar este mecanismo a partir de 1º de julho, em opinião da Representação Argentina, torna-se uma barreira não tarifária, pela simples razão de que todos os convênios que temos assinado estão expressados em NALADI/SH, hoje mesmo entre os documentos em pauta temos a internalização no ordenamento jurídico do México do Segundo Protocolo do Apêndice 1 do Acordo de Complementação Econômica Nº 55, onde toda expressão está em nomenclatura mexicana e texto NALADI/SH de 2002.

Se esta regulamentação ou esta disposição vigorará no México a partir de 1º de julho está claro que não pode ser conhecida essa documentação para os exportadores argentinos, que estão acostumados durante todos estes anos a trabalhar de determinada maneira, a quinze ou vinte dias de colocar em vigor uma nova forma de ordenar as coisas, sem nenhuma advertência prévia.

Embora saibamos que está em discussão no âmbito da ALADI a conveniência ou não de manter a NALADI/SH e também conhecemos o ponto de vista da Representação do México, entendemos que o México unilateralmente não pode modificar temas que estavam incorporados nos acordos negociados.

Com isto consideramos que seria útil, -mas isto é em consulta com os demais membros do Comitê, porque creio que isto que afeta a Argentina, certamente afetará outros países que tenham acordos assinados com o México- a conveniência de pedir um parecer ao Departamento Jurídico da ALADI sobre se este procedimento se ajusta aos convênios existentes. Obrigado Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado ao Representante da Argentina. O Representante do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Como meu colega da Argentina, não poderia encontrar a palavra certa para definir a Nota 68 da Representação do México, é de surpresa. Transmitimos imediatamente o conteúdo da nota para minha capital, para Brasília, para conhecer qual será a reação que terá o Governo brasileiro a esse respeito, mas por algumas reações preliminares, inclusive do setor exportador do Brasil, terá um impacto muito grande. Creio que há duas grandes preocupações que deveríamos levar em conta aqui neste caso.

O primeiro, como disse a Argentina, é uma decisão que não é sequer uma denúncia de um Acordo, é uma modificação unilateral de um Acordo. Dentro de 18 dias já começará a ser aplicada uma medida que terá um efeito muito grande sobre todos os exportadores, sobretudo o comércio que tenhamos no caso do Brasil especificamente com o México. E quando falo do comércio no caso dos ACEs 53 e 55 também em relação ao Acordo de Preferências Tarifárias que temos com o México, que são três Acordos que serão afetados por esta medida unilateral, unilateral do México.

Ontem via alguns dos certificados de origem feitos e são todos com base na NALADI/SH e cumprindo os três acordos que temos com o México justamente, teríamos nesse caso que mudar todos os formulários que temos para adotar ou adaptar a essa nova medida.

O segundo ponto -além da questão de uma modificação unilateral de acordos, se forem acordos internacionais- que não entendo qual o espírito de uma medida como esta, quando aqui estamos trabalhando, fazendo um esforço muito grande, para tentar construir um Espaço de Livre Comércio, uma integração, uma mesma linguagem entre todos nós na parte comercial, e um dos países-membros, que certamente tem sido muito ativo ao falar de um Acordo-Quadro Regional. Como pensar em um acordo-quadro regional, quando se estabelece uma linguagem diferente de todo o que temos feito até agora? Isso vai contra qualquer tipo de processo de integração, isso está contra o processo de integração.

Quando tentamos construir uma linguagem, embora o México não esteja satisfeito com essa linguagem, embora o México tenha sido muito claro de que não está satisfeito com essa linguagem, a questão é melhorá-la, tentar aperfeiçoá-la e não adotar uma linguagem totalmente diferente, contra todo o processo que temos feito e construído com muito trabalho e esforço.

Gostaria muito, como Delegado do Brasil, de ter uma palavra do México a esse respeito para hoje informar minha capital e tranquilizá-los sobre esta medida e espero poder

fazê-lo, caso contrário, o impacto e as conseqüências serão muito grandes do ponto de vista comercial. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). No mesmo sentido do que manifestaram os Representantes do Brasil e da Argentina, esta decisão unilateral que tomou o México também chamou a atenção do meu país, principalmente porque além das discussões sobre a validade ou não da NALADI/SH, no caso concreto do Peru, temos assinado com o México o ACE 8 cujas regras de origem baseiam-se na Resolução 252 e nela estabelece-se que as subposições no certificado de origem serão expressadas na NALADI/SH.

Esta exigência que nos manifestou a Representação do México constitui um desconhecimento do acordado dentro do âmbito do ACE 8, especialmente no estabelecido no Artigo Oitavo da Resolução 252. Portanto, consideramos que não se pode obrigar os produtores, os exportadores e as câmaras de comércio do Peru a que conheçam a nomenclatura tarifária do México para classificar os produtos do Peru, ainda mais, se não existir um compromisso prévio entre as partes.

Finalmente, considero que deveria haver, sobre este tema, algum tipo de pronunciamento do Departamento legal da Secretaria-Geral da ALADI. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, Presidente. Exatamente no mesmo sentido dos colegas sobre a preocupação do Governo equatoriano sobre esta decisão.

Temos um acordo com o México, temos normas, nossos empresários estão trabalhando para ampliar seus mercados no México e confrontar agora, reformular totalmente a nomenclatura para enfrentar o mercado mexicano será muito complicado, especialmente pelo curto prazo.

Gostaria de aderir ao pedido e às palavras de meus colegas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini Ricciardi). Obrigado, Presidente. Também para esta Representação é estranha a comunicação da Representação do México, consideramos que é um tema que está em discussão e embora coincidamos plenamente com as expressões dos Representantes que falaram antes, é importante fazer constar a posição do Paraguai sobre este tema, que está relacionado com o apoio ao processo de fortalecimento da nomenclatura comum.

Assinamos, igualmente, a proposta do Representante argentino referente à solicitação de um parecer ao Departamento Jurídico da Secretaria-Geral que contribua para uma futura discussão deste tema, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado ao Representante do Paraguai. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Creio que estamos dramatizando uma comunicação da nossa Representação na que explicamos uma situação conhecida por todos, ou seja, temos um problema bastante importante em relação à nomenclatura da Associação.

Nossa comunicação, em primeiro lugar, -tentarei explicar nossa comunicação- e depois tentarei referir-me aos pontos que tomei das principais preocupações das Representações que fizeram uso da palavra.

Todos sabemos, estamos conscientes de que a nomenclatura da Associação deixou de ser base comum de negociações há muito tempo. Há muitos acordos, inclusive alguns tão importantes como o ACE 18 que estão em nomenclaturas nacionais, não estão em NALADI/SH.

Chama muito a atenção que digam aqui que isto vai contra o processo de integração, no espírito da medida da linguagem comum, porque não a temos, hoje não a temos, isso em primeiro lugar.

Também deixou de ser uma base comum para expressar o negociado, porque pelo que todos já sabemos, não temos uma base em uma única versão da nomenclatura da Associação. Temos a PTR em uma base que nem sequer é o sistema harmonizado, temos muitos acordos em NALADI/SH 93, outros em 96, outros em 2002 e já deveríamos ter alguns em 2007, ainda não os temos, então, esses que são os dois objetivos principais, e não falo das estatísticas que são por todos conhecidas, mas esses que são os dois objetivos principais da nomenclatura da Associação deixaram de ser base há muitos anos e não é porque o México tenha imposto nada nem tenha querido nada, mas todos os países que estamos aqui sentados temos negociado acordos nas nossas nomenclaturas, voluntariamente.

Por outro lado, todos sabemos também que o Comitê de Representantes em 2006 convocou uma reunião de especialistas que apresentaram um Relatório sobre o qual o Comitê -nós- ainda não apresentamos um parecer, então, creio que deveríamos ter muito claro que nós não podemos impor a dinâmica do comércio, que é uma e requer procedimentos mais ágeis e simplificados. Com esse espírito o México deseja simplificar e, obviamente, apenas podemos simplificar as importações que fazemos da região, na medida em que um certificado de origem chega com a tarifa mexicana de importação, o aduaneiro não tem que fazer nenhuma conversão, nenhuma correlação de nomenclaturas, que são muitas, como já tínhamos dito e isso facilita, automatiza o processo de importação.

Esse é o espírito da nota, queremos facilitar o comércio, se um exportador da região decide que não colocará a tarifa nacional -que, por outro lado, deve conhecê-la- não é um dado que desconheça o exportador da Argentina para o México ou do Brasil para o México, tem que conhecê-lo para realizar sua operação, porque, de outra forma, se temos preferências negociadas percentuais, como saberá esse exportador qual a tarifa que pagará seu produto para ser importado ao México, impossível de conhecer se não conhece a tarifa de importação do México. Todos os exportadores dos nossos países têm que conhecer as tarifas de importação dos mercados de destino de suas exportações-, mas se acontece é bom, decidimos, ou decidem os exportadores que não colocam a tarifa do México no certificado de origem, não acontecerá nada, não acontecerá nada porque o México cumpre seus compromissos e na Resolução 252, em seu Artigo 15, consta que nenhum país poderá impedir uma operação de importação caso o certificado tenha algum problema, o México não diz que um certificado que não tenha a tarifa do México terá problema, não terá, mas também não deteremos essa operação.

Portanto, não entendo qual o problema de uma medida tomada pelo México para facilitar o ingresso ao nosso mercado dos produtos negociados com nossos sócios na ALADI, esse é o espírito e o sentido da medida.

O que acontecerá? O que acontece se não tem a tarifa, não acontece nada porque assim está negociado, se os exportadores não querem colocar um dado que conhecem não acontecerá nada, não pode acontecer nada, é simplesmente tomar ou não esta medida para fazer mais ágil um trâmite de importação, isso é o que pode acontecer, Presidente.

Por outro lado, não sei se algumas Representações assinalaram que estávamos fazendo uma modificação do formulário do certificado de origem. Não estamos fazendo nenhuma modificação, os certificados são os mesmos, estamos pedindo que além da NALADI/SH nos casos que sejam requeridos a apresentação ou o registro da NALADI/SH, porque nem todos os acordos requerem que seja assinalada a fração da tarifa mexicana de importação.

Para isto também a 252 já reconhece que há acordos que não estão assinados na Nomenclatura da Associação, em seu Artigo oitavo, creio, em um segundo parágrafo consta: que nos casos em que o acordo não tenha sido negociado na nomenclatura da Associação deverá ser registrada a tarifa com a qual foi negociado, isto é, já na própria 252 prevê que o formulário do certificado de origem possa conter uma tarifa diferente à nomenclatura da Associação.

Quanto ao impacto para os exportadores, espero que, com a explicação que dei antes, tenha ficado claro que não haverá, ou seja, o impacto que possa haver é a complexidade que pode ter o agente de aduana quando receba um embarque de um país-membro da Associação para correlacionar com uma nomenclatura nova, porque a partir de 1º de julho de 2007 aplicaremos nossa tarifa com a 4ª Emenda.

Isso requer, se estamos trabalhando com um instrumento novo, que o agente de aduana tenha que correlacionar esse instrumento novo com as diferentes versões da nomenclatura da Associação, mas reitero que não há nenhum impacto para os exportadores, que da mesma forma que os exportadores mexicanos quando exportam para o Brasil têm que conhecer a tarifa do Brasil e colocá-la na lista de empacotamento e a fatura, também o exportador do Brasil para o México tem que conhecer a tarifa do México embora não a coloque no certificado de origem.

Creio que alguém mencionou que não se pode obrigar. Não se pode obrigar e não estamos obrigando ninguém, Presidente, é simplesmente uma disposição para facilitar o comércio mas se não queremos facilitá-lo não temos nenhuma obrigação, não é nenhuma imposição, é uma facilidade para agilizar os trâmites de importação dos produtos negociados na Associação.

Creio que é isto tudo por enquanto. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, desculpe que peça a palavra novamente mas gostaria que o que a senhora disse estivesse na nota, porque dizer que não acontecerá nada, que não há necessidade de mudar o certificado e que não acontecerá nada no caso de que não seja incluída a nomenclatura mexicana, isso nos deixa tranquilos. Evidentemente, tomo nota disso, mas gostaria de que essa nota registrasse isso porque o que fazemos ao receber uma nota como essa, dessa natureza, é

enviá-la ao Brasil, ao Governo, aos exportadores, aos produtores e a todos, mas um comentário apenas sobre o que a senhora disse, que a NALADI/SH deixou de ser a base de muitos acordos, a verdade é que no caso do Brasil, a NALADI/SH é a base dos três acordos que tem com o México.

Imagino se todos tivéssemos que modificar os acordos unilateralmente somente porque há cláusulas ou dispositivos nesses acordos que não gostamos e os mudamos da forma que queremos sem sequer dar a oportunidade de renegociar esses termos. Então, tornam-se um pouco difíceis. É apenas um comentário que queria fazer, de todas formas, pelas palavras tranquilizadoras de que não acontecerá nada embora não seja incluída nenhuma referência à nomenclatura mexicana nos certificados de origem. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, quero agradecer ao México os esclarecimentos e peço que seja extraído da Ata o que disse a Representante do México para mandá-lo ao meu Governo, aos meus exportadores etc, se no futuro houvesse algum problema.

Porque entre o que manifesta o México verbalmente e o que manifesta na nota há um abismo de diferença.

Na nota consta textualmente: “nos casos que corresponder ao registro da nomenclatura da Associação, deverão” -isso é obrigatório- “assinalar, ainda, a fração tarifária do México versão SH 2007”. Isso é o que consta da nota mexicana e isso é o que nós interpretamos, se o “deverão” deve interpretar-se como aqueles que quiserem poderão fazê-lo estamos perfeitamente de acordo.

Mas se for obrigatório, se for compulsivo que acrescentem como manifesta na nota e nesse caso não estamos de acordo porque embora vigente ou não a NALADI/SH e todas as explicações que já conhecemos do México, a realidade que tanto no ACE 6 como no 55, os dois que unem a Argentina com o México estão vinculados ou negociados na NALADI/SH.

Não temos inconveniente se o México quer reabrir esse tema nos acordos bilaterais, renegociá-los, conversá-los, o que for, não é que estejamos fechados a qualquer negociação, estamos fechados a que algum dia venham e nos digam por escrito que devemos fazer as coisas de determinada maneira, sem sequer prévia consulta.

Celebro que a interpretação que demos à nota é absolutamente incorreta, está claro que “deverão” significa -isto foi expressado pela Representação do México- que aqueles que quiserem e o considerarem conveniente para facilitar o comércio poderão ou não pôr esta expressão tanto na tarifa NALADI/SH como na tarifa 2007. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Creio que nos ajudaria muito, não como Representantes, mas como exportadores, como empresários, se o México enviasse uma nota reformulada na que fosse incluído mais claramente o que a senhora acaba de expor aqui na Mesa, obrigado.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Creio que a Ata desta sessão é uma ata pública, não vemos necessidade de mandar uma nota esclarecendo nem corrigindo, muito menos, e o comentário que queria fazer em relação ao que manifesta o Representante da Argentina é que normalmente quando lemos um documento não podemos lê-lo apenas em um parágrafo e tirá-lo de contexto.

Esta nota termina com um parágrafo de 4 ou 5 linhas mas tem vários parágrafos antes dessas linhas explicando todos os motivos pelos que chegamos a essa conclusão de dizer: “deverão”. Como manifesta o México em sua nota, manifestamos: “levando em conta que em 1º de julho próximo entrará em vigor a tarifa nacional... o México atualizará”, ou seja, estamos atualizando nossas tarifas e o que encontramos depois de apresentar toda essa problemática é que a forma de superá-la é pondo a tarifa mexicana nos certificados de origem.

Não queremos superá-la, não acontece nada, continuemos assinalando nada mais a NALADI/SH, creio que é tudo o que tinha para dizer. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. A nossa Representação e o nosso país dão muita importância a esses temas porque somos partidários de todas as medidas que signifiquem facilitação do comércio.

Para nós é um princípio que rege nossas relações comerciais internacionais. O fato de que na ALADI não tenha sido tomado um pronunciamento definitivo, se seguiremos um caminho ou outro, creio que essa é uma discussão que temos postergado e seria bom refletir sobre isso.

Se estamos preocupados quanto à proposta da Representação do México que ao manejar de forma simultânea tarifas nacionais, por um lado, e a NALADI/SH, por outro, surge o que temos tentado superar com muito esforço, a discricionariedade dos funcionários de aduana.

A discricionariedade pode acarretar múltiplas facetas que no caso do nosso país temos tido grandes avanços, temos superado situações complexas e atualmente nos sentimos, em geral, bastante satisfeitos e orgulhosos do nosso serviço nacional de Aduanas. Então, isto de começar, de alguma forma, a conviver com sistemas diferentes nos quais seja necessário exercer em algum grau de discricionariedade realmente nos preocupa, independente de que, conforme a declaração do México, será possível continuar usando a NALADI/SH como tem sido tradicionalmente aplicada.

Essas eram as reflexões que eu queria fazer e retomar no momento oportuno a discussão que temos pendente sobre o sistema que utilizaremos ou que não utilizaremos. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Não havendo outras intervenções, chegamos à conclusão de que em relação à Nota do México, existe diversidade de pontos de vista que foram manifestados nesta sessão hoje e a distinta Representação do México esclareceu, do seu ponto de vista, as imputações formuladas.

Também algumas Representações solicitaram à Secretaria-Geral que, através de seu departamento legal, se pronunciasse sobre o assunto. Creio que é uma boa medida, pelo que convidaria a Secretaria a que nos ilustrasse o tema, mas antes disso tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Eu tinha sugerido a interpretação do Departamento Jurídico, porque insisto, não estou fazendo uma interpretação jurídica avessa ou perversa, estou fazendo uma interpretação jurídica baseada estritamente no que consta da nota do México, mas com as explicações dadas pelo México no sentido de que não é o que consta da nota, mas o que se diz aqui ou seja é optativo para o exportador, que use uma ou outra terminologia, que é o que se disse aqui e que utilizar a NALADI/SH não teria nenhuma consequência e responsabilizamos disso concretamente às autoridades mexicanas, porque sei que causará problemas com esse tema, sei porque causa confusão.

Será dito o que disse o México, mas quando há possibilidade de interpretação, como assinalado pela Representação do Chile.

Presidente, se o senhor me permitir, contarei uma pequena anedota para demonstrar como funcionam as coisas na realidade. Há muitos anos, com o Brasil tínhamos 8 documentos para passar um caminhão da fronteira Argentina para o Brasil ou do Brasil para a Argentina. Depois de longas negociações, nas que participaram Aduanas, Migrações, Sanidade Vegetal, Animal e Humana etc, conseguimos com muito esforço chegar de 8 a 4 documentos. Sabe o que acontecia na realidade na fronteira? Como tinham confusão faziam preencher os 8 formulário velhos e os 4 novos, 12 formulários. Isto acontecia na realidade, embora o que declaremos, então, creio que se aqui não se faz uma redação haverá problemas.

Inclusive quando se fala de certificados de origem, pedi o certificado de origem com o que todos trabalhamos e no qual consta: número de ordem, NALADI/SH, denominação das mercadorias, este é o certificado de origem com o qual trabalhamos, se quisermos modificar isto, será necessário modificar inclusive o desenho do certificado de origem. Não me nego a isto. Digo que não se pode fazer uma forma unilateral “lo que se cante”, com o que abduco de pedir um pronunciamento, porque não há nenhum pronunciamento necessário, está claro que o México interpretou de determinada maneira, que foi um erro pensar que o México, com sua nota pretendia impor determinada modalidade e está claro que deixou liberdade para que quem quiser continue expressando-o da forma que o fez historicamente e que isto não terá nenhuma consequência, administrativa nem de nenhuma natureza. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Para a Representação da Colômbia a discussão desta manhã confirma a necessidade de uma reabertura e revisão do tema da NALADI/SH, independentemente da posição do México particularmente ou da conveniência para determinados países.

Creio que temos pendente esta discussão e há posições que ainda não foram esclarecidas nem definidas, portanto, a Colômbia deseja que este ponto esteja na agenda do Comitê e seja debatido amplamente, encontramos-nos com que estas medidas alteram a visão de alguns países, mas há discrepâncias e a Colômbia propõe que seja discutido de forma mais ampla o tema da NALADI/SH até chegar a uma definição que nos permita avançar em um sentido que seja acordado e definido finalmente. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representação da Colômbia. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. A Representação do Uruguai adere à proposta da Representação da Colômbia, creio que é uma discussão imprescindível para evitar situações complicadas e entorpecedoras, como pode ser a que hoje estamos enfrentando.

Queremos agradecer as intervenções das Representações, têm sido muito ilustrativas, tínhamos preocupações semelhantes, mas foram colocadas sobre a Mesa.

Creemos que o que ajudaria seria dispor da norma pela qual o México implementará este novo procedimento, para ver exatamente como está redigida a norma e aí teríamos claro se será optativo ou não, se importar ou não o fato de que esteja incluída a tarifa nacional mexicana no certificado de origem. Dispor dessa norma seria esclarecedor para todas as Representações e para nossas capitais quando a encaminhemos a elas. Nada mais, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado Representante do Uruguai. À luz do recentemente manifestado pelas Representações da Colômbia e do Uruguai, fica claro que esse tema deverá ser incluído efetivamente na agenda de alguma das próximas sessões do Comitê, e assim será feito.

Quanto ao manifestado pelo Representante da Argentina, a que ele interpreta que o manifestado pela Delegada do México significa uma mudança de posição ou uma interpretação positiva com relação ao que consta da nota. Não obstante esse desencargo, como outras Representações manifestaram interesse em conhecer a opinião da Secretaria, a Presidência gostaria de solicitar à Secretaria que nos ilustrasse do ponto de vista jurídico com relação à situação apresentada.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

A Secretaria-Geral acompanha com muita atenção este intercâmbio e naturalmente fará o que este Corpo dispuser quanto à prestação de algum tipo de assistência jurídica sobre o tema.

Naturalmente o tema registra a sensibilidade e a importância que emana das próprias manifestações dos senhores Representantes, pelo que, Presidente, a Secretaria estaria disponível para preparar um estudo, devidamente fundado e não apelar a uma reação puramente verbal, que teria espontaneidade, mas talvez estaria privada de uma fundamentação sólida. Por essa razão, com sua autorização, senhor Presidente e com a do Comitê, a Secretaria neste instante solicitaria ao senhor e, por seu intermédio, aos senhores Representantes uma decisão ou uma indicação quanto a que esse parecer ou Relatório ou assessoramento seja apresentado por escrito da forma, reitero, devidamente fundamentada que a natureza do tema requer, havendo um país que tem apresentado uma nota que tem sua extensão e conteúdo e havendo, ainda, manifestações nesta própria sessão em um sentido determinado.

Essa seria a solicitação da Secretaria.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Entendi que a Representação que tinha solicitado isto tinha renunciado a esta solicitação, e que não havia nenhuma outra.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru e depois o Secretário-Geral.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Somente para lembrar que minha Representação também aderiu ao pedido argentino para contar com esse Relatório legal que sem dúvidas ajudará a analisar o alcance da nota enviada pelo México. Tenho certeza de que isso também contribuirá para esclarecer e transmitir às nossas capitais para que tomem uma decisão a esse respeito. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A representante do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). cremos que a situação está clara e não entendemos por que temos que estar envolvendo pareceres jurídicos sobre uma proposta que esta Representação esclareceu e, além disso, há normas, temos a Resolução 252 e não acontecerá nada contrário às normas que temos, então, não entendemos porque temos que submeter uma apresentação do México a um parecer jurídico da Secretaria-Geral.

Isto, Presidente, enfrenta alguns países com outros, quando consideramos que isto não poderia ser motivo de nenhuma análise jurídica pela Secretaria, já que, em todo caso, se houver algum problema, serão problemas bilaterais, de cada um dos países-membros aqui com o nosso. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Muito obrigada, Presidente. Creio que estamos falando de dois aspectos diferentes. Um é a situação apresentada hoje com a medida do México e outro, que é de interesse geral e mais concretamente de alguns países -dentre outros- a Colômbia de que faça este debate da NALADI/SH e solicita-se à Secretaria uma preparação para a revisão deste tema.

Da minha perspectiva gostaria de acrescentar que além do esquema propriamente jurídico teríamos que ver a aplicabilidade deste sistema da NALADI/SH, um diagnóstico, quantos acordos dentro da Associação são com tarifas nacionais e quantos com NALADI/SH. Que não apenas se relacione com o aspecto jurídico mas com a prática e a aplicabilidade do mesmo.

Então, essa seria uma solicitação da Colômbia para a Secretaria-Geral, que agregasse sua visão que agora estamos mencionando. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Apenas para manifestar que estou de acordo com o México, creio que não é necessário trabalhar sobre um parecer jurídico, inclusive a Argentina considerou que não era necessário.

Principalmente com base no que manifestou o Chile sobre a questão, sobre facilitação de comércio, somos Representantes, mas devemos levar em conta, digo novamente, facilitaria muito se a Representação do México enviasse por escrito o que esclareceu sobre a nota, inclusive para evitar os problemas que a Argentina mencionou com a anedota dos

12 documentos e foi com o Brasil, não foi com outro vizinho, mas creio que facilitaria muito se pudéssemos ter uma nota ou uma carta, por escrito, que esclarecesse melhor o conteúdo da Nota enviada pelo México em 6 de junho passado. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Lamento que estejamos perdendo tanto tempo nisto mas há afirmações que não podemos deixar passar. Quando o México manifesta “em todo caso será um problema bilateral”, se for um problema bilateral houvesse notificado isto bilateralmente, traz esta notificação à Secretaria, notifica a Secretaria e pede que mediante a Secretaria notifiquemos todos os países.

Creio desnecessário o parecer jurídico e explico por que. O parecer jurídico seria necessário se tivéssemos somente essa nota, com a nota mais as precisões dadas pela Representação do México entendo e vou mandar isto ao meu Governo e a cópia da Ata etc, para que caso tenham dúvidas os importadores ou exportadores saibam quais as regras que estão sendo estabelecidas.

Quanto ao tema da NALADI/SH, creio que a Secretaria não tem nada que preparar já porque há documentos que vêm desde 3 de maio de 2006 onde está a análise e os cenários propostos para a mudança de nomenclatura da ALADI. Não tenho nenhum inconveniente em debater isto novamente, mas qual é a realidade e gostaria de que nos impregnássemos de realismo. Quando as coisas não funcionam no Comitê não é porque não tenhamos a capacidade para analisar os temas, não temos a flexibilidade, ao contrário, quando as coisas não funcionam no Comitê é porque falta a decisão política e isto ficou claro, há 10 dias na Reunião de Altos Funcionários.

Então, creio que ao contrário do sugerido a tarefa do Comitê é buscar pontos de aproximação que permitam chegar a um grau de maturidade que facilitem as decisões políticas. Se fizermos o caminho inverso, ficaremos atolados no Comitê e se os temas se decidem politicamente não contribuimos realmente com os nossos países, nem com os nossos funcionários nem com o processo de integração. Este é o lugar onde devemos encontrar os mecanismos de assistência, de concordância, este é o lugar onde temos que demonstrar flexibilidade, este é o lugar onde devemos criar, por uma simples razão, aqui temos a possibilidade de dialogar permanentemente, o qual nunca têm os funcionários que trabalham com os temas em outros níveis, pelo que não me oponho de nenhuma forma a que abramos este tema para analisá-lo e discuti-lo, mas não entremos em uma espécie de *tour de force* porque se os assuntos ainda não foram resolvidos é porque a maturação política do tema ainda não foi suficientemente adequada. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante da Argentina.

Creio que, como muitas vezes suas sábias palavras assinalam um roteiro, pelo menos à Presidência e efetivamente seria necessário invocar no âmbito deste Comitê a flexibilidade que devemos demonstrar os Representantes Permanentes.

Depois dessa interessante troca de opiniões ficou claro em primeiro lugar que a maioria dos países que solicitaram um parecer jurídico desistiram do mesmo porque já não o consideraram necessário. Outros países assinalaram que obviamente o tema NALADI/SH continua aberto e que talvez seria conveniente desenvolvê-lo em outras reuniões do Comitê, portanto, com isso deixaríamos o tema encerrado.

Não obstante, creio que quando solicitamos a opinião jurídica da Secretaria não necessariamente tratava-se de um parecer que é uma palavra muito determinante, mas, talvez, simplesmente de informação que possam requerer as Representações para analisar este caso e outro similar que possa ser apresentado no futuro, pelo que essa opinião jurídica da Secretaria creio que será útil que fosse elaborada de forma absolutamente informal. Não tem que ser sob o nome de parecer nem estar contido em documentos oficiais mas estar disponível para os que a requeiram e creio que com estas considerações, se não houvesse outras intervenções, daríamos a palavra à Representação do México primeiro e depois ao Secretário-Geral.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Consideramos que efetivamente este tema da NALADI/SH não está concluído no Comitê, é um tema pendente. É muito importante, de grande relevância e que temos que discutir porque não chegamos a um acordo mas temos que buscar a forma de encontrá-lo.

Por outro lado, com relação a essa opinião jurídica que o senhor mencionava, consideramos apropriado que se fizesse de forma neutra. Hoje foi apresentado um ponto mas esse não é o tema, o tema é as implicações como manifestava o Representante do Chile, as implicações que teríamos que analisar do ponto de vista da facilitação do comércio, e aí aderimos à necessidade de ter uma opinião jurídica da Secretaria. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado Representante do México pelas suas palavras construtivas. Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Somente para confirmar que continuamos atendendo a evolução que o tema teve na Sala hoje e quanto ao alcance do meu comentário refiro-me à interpretação da Presidência. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Com estas palavras do Secretário-Geral encerramos o tema e passamos à consideração do ponto 3 da agenda.

3. Consideração da Ata correspondente à 963ª sessão

... Submete-se à consideração da Sala a ata correspondente à 963ª sessão.

Não havendo observações, aprova-se.

4. Apresentação do Relatório da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração

... Ponto 4 da agenda, Apresentação do Relatório da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Tem a palavra a Secretaria-Geral para informar sobre a mencionada Reunião.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Conforme o disposto pela Resolução 314 do Comitê de Representantes, realizou-se a Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração dos países-membros da ALADI.

A Reunião contou com um documento de base oportunamente elaborado pelos Representantes Alternos bem como com a documentação de apoio incluída na lista de documentos.

Os Altos Funcionários após dois dias de intensas reuniões formularam recomendações que dão continuidade às tarefas encomendadas em sua primeira reunião e que também incorporam outros temas à agenda do Espaço de Livre Comércio.

Recomendaram, ainda, ao Comitê de Representantes a elaboração de um programa de trabalho que estabelecesse prazos e prioridades para o desenvolvimento da agenda do Espaço de Livre Comércio.

Do ponto de vista da Secretaria, que é o único que neste caso exponho e não corresponde que eu formule comentário sobre opiniões ou expressões das Representações, existe um conjunto de temas cujo desenvolvimento nos permitiria mostrar os avanços concretos que nisso alcançaram antes da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros, dentre eles se destacam as regras de origem, as salvaguardas, a solução de controvérsias, o apoio aos PMDERs e a participação da sociedade civil, sem prejuízo de outros temas que o próprio Corpo, Comitê de Representantes, decida colocar nesse grau de qualificação prioritária.

Cabe, ainda, lembrar que existe outro conjunto de temas, não alheios à integração, mas que deveriam ter um desenvolvimento com metas, prazos e prioridades que serão levados em conta no programa de trabalho que o próprio Comitê oportunamente adote com um horizonte temporal que não necessariamente se esgota na reunião do Conselho de Ministros, mas que iria além deste.

Ao ver da Secretaria-Geral, esta Segunda Reunião de Altos Funcionários renovou o impulso dos trabalhos da Associação para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio, o programa que o Comitê em definitiva aprove constituirá o guia para o desenvolvimento dos trabalhos imediatos bem como os que a organização puder elaborar nos próximos anos e, nesse sentido, é necessário lembrar que houve propostas de Representações, propostas que fazem parte como anexos ao Relatório Final da reunião, particularmente as propostas da Representação do México, da Representação da Argentina, bem como um memorando apresentado pela Secretaria-Geral.

Para concluir, Presidente, a Secretaria está trabalhando neste tema desde o dia seguinte à reunião de Altos Funcionários e para isso solicitou a ambas as Subsecretarias os respectivos documentos de trabalho sobre o programa que contêm sem dúvida e registram os trabalhos em andamento, pelo que estamos prontos para que, quando este Corpo decidir, tratar o tema do programa de trabalho do próprio órgão e contribuir com as idéias com as que a Secretaria está visualizando esse assunto. É tudo o que neste momento estou em condições de explicar, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário-Geral. Submetemos o tema à consideração dos Representantes.

A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, agradecer o Relatório elaborado pelo Secretário-Geral e também manifestar que para a minha Representação as conclusões às que chegou a Segunda Reunião de Altos Funcionários foram muito positivas e contrativas, principalmente que ratificaram o que consideramos que foi o documento base elaborado pelos Alternos e adotado pelo Comitê.

Nesse sentido, consideramos fundamental que possamos neste Órgão fazer uma primeira análise para ver aonde devem estar dirigidos os trabalhos da Associação.

Consideramos que este programa que foi reiterado nesta oportunidade também pelos Altos Funcionários para o estabelecimento do Espaço de Livre Comércio deveria ser um tema a ser tratado por este Comitê a fim de avançar na preparação do Décimo Quarto Conselho de Ministros.

Nós deduzimos três pontos como conclusão desta Segunda Reunião que deveriam ser priorizados em seu tratamento.

Em primeiro lugar, consideramos que os temas como Salvaguarda, Solução de Controvérsias, Certificados de Origem Digital, Origem, o Apoio aos PMDERs, poderiam ser temas de imediato tratamento pelo Comitê a fim de preparar conclusões e propostas concretas que poderiam ser apresentadas na próxima Reunião do Conselho de Ministros.

Uma segunda prioridade é o tema de Acesso a Mercados que consideramos também que embora seja difícil chegar a algo concreto em novembro, poderíamos avançar nos delineamentos e principalmente concluir no que este Comitê aprovou como termos de referência no documento 188 e completar o documento elaborado pela Secretaria-Geral e foi apresentado sob o número 475.

Um terceiro tema que também deveria ser obviamente matéria de discussão neste Comitê são os outros temas que, embora não tenham um tratamento imediato, devem ser priorizados e sobretudo deveria haver uma definição sobre os prazos que poderiam ser tratados, isto é, considerar um espaço de tratamento no curto, médio e longo prazo.

Creio, Presidente, que definitivamente esta Segunda Reunião de Altos Funcionários foi, de todo ponto de vista, positiva e deveríamos dedicar-nos a ver a melhor implementação das sugestões e recomendações que estão nesse documento para o qual considero que deveríamos aproveitar esta ocasião para adiantar e definir qual será o âmbito de tratamento desses temas. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Peru, pelas suas interessantes contribuições em termos do exame da conclusão do Relatório da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Talvez as Representações necessitarão um tempo de amadurecimento para levar em consideração o Relatório e estas reflexões do senhor e do Secretário-Geral quanto à metodologia de trabalho e graduação na consideração dos temas em função de seu avanço e de sua importância com vistas ao Conselho de Ministros ou ao futuro além do Conselho de Ministros.

Sugeriria que deixássemos este tema aberto para uma próxima reunião do Comitê e talvez o Representante do Peru poderia preparar algum esquema de trabalho com a Secretaria no qual poderíamos trabalhar nesse sentido.

5. Proposta para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens. (ALADI/CR/di 2459, 2460 e 2461)

...Não havendo outra consideração a esse respeito, passamos ao seguinte tema da agenda, que é a Proposta para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados. A Delegação do Brasil, a Representação de Cuba e do Peru apresentaram notas com projetos de Resolução para a criação do mencionado Grupo de Trabalho, que foram distribuídas.

Submetemos este tema à consideração dos Representantes.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado Presidente, somente para começar com o tema.

Está claro que todos concordamos com a conveniência e com a necessidade de criar um Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados. Isto foi analisado, discutido, aprovado inclusive pelos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Depois temos três projetos que em algumas coisas diferem, em outras são concordantes, gostaria de fazer um par de reflexões, não fixando posição mas convidando a dialogarmos sobre o tema.

Francamente, não considero boa a metodologia de que o Grupo seja presidido pelo Alternado de quem estiver exercendo a Presidência e explico por que Presidente, porque isto tira a continuidade do trabalho. Isto significaria que em um Grupo recém criado que tem muita importância porque assim o assinalamos, estaríamos mudando a Presidência de forma rotativa a cada 6 meses.

Por outro lado, não considero uma boa filosofia mudar a metodologia histórica que temos tido para os Grupos, isto é, todos os Grupos são coordenados por determinada Representação, há um único Grupo que necessita formalmente a designação de um Presidente e Vice que é o caso de Orçamento e considero que modificar esta filosofia até poderia implicar modificar a Resolução 262, que regula a criação de Grupos de Trabalho. Com esta orientação geral nos sentiríamos muito confortáveis com o texto sugerido pelo Brasil mas, insisto, fazemos tudo isto como preaquecimento para escutar opiniões de outras Representações. Obrigado Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Peru e depois a Representação do México.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, gostaria de assinalar que o ponto mencionado pelo Representante da Argentina sobre a Coordenação da primeira versão distribuída por esta Representação mas foi modificado na segunda versão distribuída ontem na qual seu ponto primeiro assinalamos que estaria integrado pelos Representantes Alternos mas coordenado pelo Representante Permanente do país que exercer a Presidência do Comitê de Representantes, creio que levamos em conta essa observação e com anterioridade fizemos esta reformulação em sua redação.

Em segundo lugar, aproveitando a palavra, gostaria de apresentar a proposta da minha Representação, tomamos como base o projeto de Resolução distribuído pela Representação de Cuba na qual modificamos este primeiro ponto e acrescentamos esse segundo ponto, ao nosso ver, um elemento que ficou claro. Consideramos que havia consenso entre os Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração que este Grupo deveria tratar não apenas o tema tarifário, mas também o não tarifário e nesse sentido acrescentamos à versão distribuída pela Representação de Cuba que considerávamos bastante completa, que também obviamente este Grupo de Trabalho deveria abranger a análise de medidas não tarifárias que constituam uma barreira para o comércio regional.

Quanto ao resto, tentou-se manter a redação apresentada pela Representação de Cuba, que cremos que abrange o tema de forma ampla, o qual permitirá certa flexibilização para o trabalho deste Grupo. Isso é tudo, Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Quanto a este último projeto ao que se referia a Representação do Peru, estaríamos de acordo praticamente em todos seus termos exceto no Artigo Terceiro, onde consideramos que teríamos que assinalar, depois de programas de convergência, ou seja, neste artigo terceiro consta: "O Grupo de Trabalho estudará e analisará alternativas que propiciem o avanço gradual e progressivo de programas de convergência, consideramos que teríamos que acrescentar aqui- para a ampliação do mercado etc, como consta a partir dos acordos preferenciais.

Isso em virtude de que no Relatório dos Altos Funcionários está mencionado dessa forma é para manter a correspondência com o Relatório dos Altos Funcionários. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. A Representação considera que as três opções para a conformação do Grupo de Trabalho, devido a sucessivas evoluções, sobretudo das propostas do Peru acabam tendo coisas muito parecidas, isto é, o espírito do três é o mesmo.

Nós estaríamos, de todas formas, mais de acordo com a versão apresentada pela Representação do Peru e explico por que, com uma variante assinalada pela Representação da Argentina, embora tenha sido mudado o Artigo Primeiro, de todas formas, a Coordenação do Grupo de Trabalho seria rotativa e entendo assim como creio que era o espírito da intervenção da Argentina que seria melhor que fosse como todos os demais Grupos de Trabalho que existem na Associação, uma Coordenação decidida coletivamente correspondente a um país e exercida ao longo de todos os trabalhos realizados pelo Grupo.

Creio que o resto da proposta do Peru é suficientemente abrangente e, sobretudo, inclui o tratamento também das restrições não tarifárias, que considero fundamental que esteja no mandado que será dado a este Grupo de Trabalho pelo Comitê de Representantes, essas eram as observações que queria fazer a Representação do Uruguai. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. No mesmo sentido, analisamos o resto das propostas das Representações com relação a este tema e consideramos que na proposta da Representação do Peru, na presidência, está recolhida a essência do que queremos para este Grupo e que tem muito a ver com o que foi acordado, com o que emanou da Segunda Reunião de Altos Funcionários.

Não obstante, queríamos fazer uma precisão que tínhamos visto quando fizemos uma leitura geral da nossa primeira proposta, mas que agora veremos novamente e queremos que o Grupo tenha todo o alcance necessário para trabalhar por isso, propomos que tanto no Artigo Segundo como no Artigo Terceiro sejam eliminadas as referências a "acordos

preferenciais” substituindo por “acordos vigentes” consideramos que isto dará um alcance real, ou todo o alcance que possa ter o Grupo, em diante, para seu funcionamento.

Esta precisão estava na nossa primeira proposta, mas já fizemos uma análise depois geral e percebemos que o alcance seria maior se ficasse dessa maneira. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, Presidente. Adiro às palavras do Representante do Uruguai devido à proposta do Representante do Peru, estamos de acordo com o texto da Resolução, mas no Artigo Primeiro quero aderir às expressões de que o Grupo seja coordenado pelo país que assume a Presidência criará uma grande instabilidade, somente acordemos que no ano passado houve Presidências que tiveram que ser compartilhadas durante meses por outras Representações, o qual criaria problema para quem presidiria que nesse momento, qual seria que tem que presidir ou não.

Creio que devemos agir conforme a norma geral de que um país é eleito para que o coordene e é o responsável de dirigir o trabalho do Grupo, dessa forma, garantimos uma estabilidade completa e podemos avançar.

Quanto ao resto estou totalmente de acordo com o texto peruano, que, sem nenhuma dificuldade, poderia, sem nenhuma dificuldade, incluir a proposta mexicana e a proposta cubana. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Alvarez). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido do manifestado pela Argentina, pelo Uruguai e pelo Equador, A Bolívia crê que ao ser considerado no Grupo de trabalho o funcionamento desta instância deve ter o mesmo formato que os que já estão em vigor como primeiro ponto.

Depois que pensamos que as propostas apresentadas pela Representação do Peru estão em consonância com o que manifesta o Relatório dos Altos Funcionários quando recomendam a criação deste Grupo de Acesso a Mercados, em consequência que se o texto reflete essa intenção e faz-se algumas precisões a Bolívia estaria de acordo em acompanhá-las. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Eu também creio que o projeto da Representação do Peru recolhe todos os nossos pontos de interesse e os pontos de interesse do manifestado pelos Altos Funcionários.

Teria apenas duas sugestões, uma a já mencionada no primeiro parágrafo, realmente, não creio que o Grupo deve estar integrado pelos Representantes Alternos. Creio que cada Delegação deve ter a liberdade de integrar sua Delegação da maneira que considerar conveniente.

Certamente teremos um Grupo de Acesso a Mercado de Bens, Chefes de Delegação ou composição da Delegação que será de técnicos, inclusive de gente de outros Ministérios, técnicos que venham das capitais. Então, creio que corresponde a cada

Representação compor sua Delegação como quiser, pelo que eu não diria quanto à composição do Grupo que seja integrado pelos Representantes Alternos, simplesmente não necessitamos dizer como será integrada, será integrada pelas Delegações.

Eu acrescentaria uma palavra na quarta linha do segundo parágrafo onde consta: “elementos necessários para a ampliação, aprofundamento e consolidação efetiva do comércio” eu diria: “consolidação efetiva da liberalização do comércio”. Isso é o que todos queremos, são os dois pontos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. A Colômbia apóia o projeto de Resolução apresentado pela Representação do Peru, entendendo que recolhe as dúvidas que manifestamos nestas reflexões.

Com algumas observações no primeiro parágrafo, a Colômbia coincide com a Delegação do Brasil em que não é necessário especificar que seja exclusivamente o Grupo integrado por Representantes Alternos e nesse primeiro parágrafo também a Colômbia coincide com as anteriores Representações, que manifestaram que deve operar este Grupo como um a mais e não com uma rotação semestral, mas com uma Coordenação anual da mesma forma como operam os outros Grupos.

A Colômbia também apóia e considera que as intervenções das Representações do Brasil, de Cuba e do México nos ajustes da redação são corretas, isto é, no segundo parágrafo está de acordo com a apresentação proposta pelo Brasil de que seja acrescentada a liberalização do comércio, no terceiro parágrafo está de acordo com que seja incluída a proposta do México quanto à ampliação dos acordos e também na proposta de Cuba de mudar a palavra dos acordos preferenciais ou o conceito, aos acordos vigentes, pelo que esta seria a posição da Colômbia. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Entendemos que alcançamos um texto para o mandado do Grupo a partir de aproximações sucessivas e de debates bastante amplos.

Nós redigimos e vimos com agrado que o Presidente acolheu, em certo grau, a nossa redação no entendido de que quando falamos de ampliação, aprofundamento e consolidação efetiva do comércio, estava implícita a liberalização. Não estaríamos, ou seja, estaríamos de acordo e pediríamos que ficasse a redação proposta pela Representação do Peru ou, em seu defeito, que fosse acolhida para esse artigo a redação acordada durante a Segunda Reunião de Altos Funcionários. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, para compartilhar as precisões tanto da Delegação do Brasil como da Representação da Argentina e de outras Representações tanto no fundo como na Coordenação do Grupo e cremos que a referência da Representante da Colômbia e a forma como devemos administrar os Grupos de Trabalho e, de alguma forma, também distribuir as cargas que significam esses Grupos de Trabalho e talvez haveria consenso quanto a continuar o procedimento tradicional a esse respeito e nesse sentido se as demais Representações estiverem de acordo gostaríamos de propor o Uruguai para coordenar o Grupo de Trabalho.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente. Uma preocupação de tipo semântico porque o Brasil referiu-se à incorporação, falou da “liberação de comércio” etc, e em duas oportunidades escutei a “liberalização” que não é o mesmo. Suponho todos falamos da “liberação”, não da “liberalização”. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Presumo que efetivamente essa é a interpretação que devemos aplicar neste caso porque “liberação” não é o mesmo que “liberalização”. “Liberalização” implica um pensamento ideológico e do que se trata é de liberar.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente. Aqui vendo não o “Resolve”, mas os “Considerandos”, creio que se levamos em conta a Resolução 262, resolvemos a proposta ou dúvida sobre o parágrafo Primeiro, porque no segundo considerando da Resolução está estabelecido que os Grupos de Trabalho integraram-se com membros das Representações Permanentes, então, creio que ali resolveríamos isto do primeiro “Resolve”.

Em segundo lugar, quanto à proposta de substituir Acordos preferenciais, acordos vigentes, da Representação de Cuba, nós estaremos de acordo com isso e, finalmente, queremos insistir, como sempre fazemos no terceiro parágrafo, onde se refere a todos os acordos assinados no âmbito do Tratado de Montevideú, queríamos enfatizar que a conformação desse Grupo deve sempre respeitar que cada país possa estabelecer soberanamente acordos bilaterais, plurilaterais ou regionais, conforme seus interesses. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Muito obrigado. Presidente.

Lamento esta intervenção porque não é muito simpática. Agradeço profundamente a iniciativa da Representação do Chile de nos propor para presidir este Grupo de Trabalho, que é o Grupo de Trabalho que mais nos entusiasma coordenar e que colocaremos todo o esforço que possamos em seu trabalho, mas no próximo semestre corresponde ao Uruguai a Presidência do Comitê de Representantes, com um Conselho de Ministros, que certamente implicará um esforço bastante grande, além disto, no próximo semestre temos a Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL.

Portanto, esse conjunto de tarefas colidiria com uma boa Presidência deste Grupo de Trabalho que considero muito importante a médio prazo e tomara possamos chegar a Resoluções mais ou menos concretas neste Grupo de Trabalho que possamos apresentar algo no próximo Conselho de Ministros.

Agradeço, de todas formas, novamente ao Chile seu desejo de que estivéssemos na Presidência desse Grupo de Trabalho. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Uruguai. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, tentando ajudá-lo a ordenar o tema, creio que já está claro que há consenso quanto à redação, a forma de composição do Grupo, a forma de sua Coordenação, então, creio que se déssemos uma pequena margem para ter uma redação final com as modificações que acordamos, e com isso trocar opiniões para ver como, devido à desistência razoável do Uruguai, por todas as razões que assinalou, como fazemos para que este Grupo tenha a atenção devida e não interfira com outra série de tarefas que todos têm, se fizermos esse pequeno *break*, creio que ajudaríamos a resolver o tema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Íamos propor que a Representação do Peru coordenasse o Grupo, levando em conta os Grupos que cada Representação está coordenando, pelo que apresentamos essa proposta. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. A Presidência não pode se pronunciar sobre essa proposta, pelo que suponho que o Delegado peruano poderá contestar. Está claro, coincido com o Representante da Argentina, que efetivamente já há consenso, por que não fazemos um *break* de 20 minutos para ver um texto homogeneizado da Resolução e conversar sobre o candidato para a Coordenação.

Depois desse *break* de 15 ou 20 minutos continuamos com o texto da agenda até concluí-la.

Estão de acordo os Representantes Permanentes?

A outra alternativa é continuar com a agenda e deixar para o final o *break* quando tenhamos concluído com a agenda, não sei qual será a preferência dos Representantes.

Então, continuamos com a agenda.

## 6. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas

...O ponto sexto da agenda que temos é o Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.

Cedemos a palavra à Embaixadora da Colômbia para que informe os resultados da Comissão de Orçamento por Programas.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Como costumo fazer, primeiro agradeço a participação de todas as Representações na Reunião da Comissão de Orçamento por Programas em 4 de junho, onde analisamos os documentos informativos: 2070 sobre a execução orçamentária do período janeiro-abril 2007; o documento 2071, sobre a situação financeira da Associação em 30 de abril; o documento 2067 sobre o Programa de Atividades correspondente ao mês de março; o documento 2074, sobre o cumprimento de Atividades correspondentes ao mês de abril.

Na pasta de cada Representação está o Relatório detalhado da Presidência da Comissão de Orçamento por Programas, porém, agora destacarei alguns pontos pertinentes.

Primeiro, a firma de auditores externos Ernst & Young do Uruguai concluiu a análise dos estados contábeis da Associação em 31 de dezembro de 2006 como de 31 de março de 2007, sem nenhuma observação.

Igualmente, as atividades e normal funcionamento da Associação estão cobertas até janeiro de 2008, com os pagamentos dos países, alguns deles estão em dia na quota de 2007 e outros, a maioria tem pagado as dívidas anteriores. O total da dívida correspondente aos países que ainda não foi pago em 2007 é US\$ 2.265.334.

Em geral, observamos na nossa Comissão uma melhora na forma de apresentar os relatórios e temos sido capazes de refletir a transparência muitas vezes aludida aqui pelas Representações, tanto na execução orçamentária como na gestão e o tratamento temático dos mesmos. Assim vimos que a informação, por exemplo, relacionada à contratação dos consultores, tem um novo formato onde consta a atividade referida e a Resolução que dá o mandado de contratação. Este formato foi apresentado para os relatórios de 2006 e solicitou-se que seja mantida para a informação de 2007.

Também vimos como a Secretaria pôde satisfazer a solicitação das Representações quanto a apresentar graficamente mês a mês um estado de dívida dos países com a Associação, queremos agradecer esse esforço que faz com que confluam os pontos de vista com os relatórios apresentados pela Secretaria.

Foi revisado capítulo por capítulo de cada um dos programas de atividades de abril e de março, foram contestadas todas as dúvidas e solicitou-se à Secretaria precisão em informações referentes aos novos temas, referentes ao módulo de correlações, tema amplamente debatido hoje, mas foi solicitado especificamente que a Secretaria preparasse o esquema informático sobre as tarifas para que na medida em que os países entregassem as informações sobre suas tarifas nacionais, a Secretaria tivesse a capacidade de dar ao consultor contratado esta opção de começar o trabalho de forma imediata.

Falou-se, ainda, dos foros virtuais, onde se recomenda que sua convocação seja prévia aos mesmos, para preparar a participação dos países de forma mais eficiente e a verificação de cifras quanto ao item do quadro de pessoal, foi solicitado e a Secretaria informaria na próxima reunião da Comissão.

No final dessa sessão e com o relatório que apresento foram aprovados os relatórios revisados. Isso é o que tinha para manifestar.

- Assume a Presidência o Representante Permanente do Uruguai em seu caráter de Vice-Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.

Submete-se à consideração das Representações o relatório apresentado.

Não havendo nenhuma intervenção, daríamos por aceite o relatório, com nosso agradecimento por todo o trabalho realizado pela Comissão e pela Presidenta em particular.

7. Apresentação do Relatório da Quadragésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários

...Passaríamos à consideração do seguinte ponto da Ordem do Dia relacionado com a apresentação do Relatório da Quadragésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários.

Para isto tema palavra a Secretaria, que fará uma apresentação.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Com sua autorização solicitaria ao Subsecretário Isaac Maidana que apresentasse o relatório.

SUBSECRETÁRIO (Isaac Maidana Quisbert). Farei um relatório muito concreto.

Esta reunião do Conselho realizou-se no dia 18 de maio passado, foi convocada pelo Comitê de Representantes, mediante Acordo 264. O objetivo principal deste Conselho foi considerar o Relatório da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários, que se reuniu em dezembro de 2006.

Esta reunião do Conselho foi realizada no âmbito das atividades do Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos -CEMLA-, aqui no Uruguai e contou com a presença de 11 Representantes das mais altas autoridades dos nossos Bancos Centrais.

O desenvolvimento e resultados desta reunião estão registrados na ata que está na pasta dos senhores. Porém, gostaria de destacar quatro resultados que podem ser de interesse conhecê-los neste momento.

O primeiro aprovado foi o Relatório da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários, elaborado em dezembro do ano passado.

O segundo aprovado foi a Resolução 100 do Conselho de Assuntos Financeiros, mediante a qual foi estabelecida uma nova estrutura do Código de Reembolso do SICAP e que se espera que comece a funcionar em janeiro de 2008.

Em terceiro lugar, gostaria de destacar que se solicitou prioridade para o desenvolvimento da versão *web* da SICAP para que entre em funcionamento logo.

Finalmente, o Conselho ratificou a reunião da próxima Comissão de Assuntos Financeiros e Monetários para outubro próximo deste ano.

É tudo o que posso informar, Presidente.

- Retoma a Presidência o Representante Permanente do Peru.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Subsecretário.

Submetemos o tema à consideração da Sala.

Não havendo objeções, entendemos que o relatório foi recebido pelo Comitê.

8. Assuntos diversos

...Passamos ao ponto 8 que é Assuntos diversos.

Ofereço a palavra.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente.

Gostaríamos de aproveitar este ponto para manifestar o especial agradecimento e reconhecimento da Representação do Peru à Secretaria-Geral e, em particular, ao economista Luiz Gonzaga Coelho, Chefe do Departamento de Informação e Estatística da ALADI, que depois da sua participação no Seminário-Oficina sobre Práticas Nacionais de Compilação de Estatísticas de Comércio Internacional de Bens, organizado junto com a Divisão de Estatísticas do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas e a Secretaria-Geral da Comunidade Andina, realizado em Lima, de 7 a 11 do presente mês, estabeleceu contatos com Representantes do setor empresarial peruano.

Com efeito, aproveitando a presença do economista Gonzaga em Lima, sem interferir em sua participação no mencionado Seminário-Oficina e em estreita coordenação com a Direção Executiva de Promoção Econômica da Chancelaria Peruana, foi organizada uma agenda de entrevistas de trabalho com autoridades nacionais do setor público e atividades do setor empresarial com o objetivo principal de divulgar os benefícios dos Sistemas de Informação e Estatísticas da ALADI, o portal empresarial e o portal PmesLatinas e o Acordo de Complementação Econômica N° 58 como janela de oportunidades para o desenvolvimento de negócios comerciais.

Os resultados destas entrevistas foram muito positivos, o que permitirá o posterior desenvolvimento de gestões e coordenações com as entidades visitadas para concretizar um conjunto de recomendações em benefício do setor empresarial peruano, em especial, das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

A Representação do Peru considera muito conveniente fortalecer a troca de informações entre a Secretaria-Geral e as entidades empresariais nacionais dos países-membros e nesse sentido, senhor Presidente, considera que esse tipo de iniciativas devem ser apoiadas e alentadas por outros países-membros, aproveitando para as missões de trabalho dos diferentes funcionários da Associação, com vistas a difundir adequadamente o potencial do processo de integração regional, as funções básicas e a agenda da Associação, os diferentes mecanismos de apoio técnico, as vantagens de seu Sistema de Informação que é uma vantagem comparativa da ALADI dentre outros, sem que isso implique distribuição adicional de recursos do orçamento da Organização. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representação do Peru.

5. Proposta para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens (ALADI/CR/di 2459, 2460 e 2461) (continuação)

...Não havendo outros assuntos a serem tratados suspendemos a sessão por 15 minutos a fim de acordarmos um texto de Resolução.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Gostaria de comentar quase informalmente que estamos com a difícil situação de que está aprovado o texto da Resolução, que pensamos em diferentes alternativas para presidir o Grupo, mas por uma razão ou outra, estamos com algumas dificuldades no tema, não sei se a

Representação do Peru quer fazer algumas consultas, ordenou o tema, digo isto para não passarmos a um intervalo se pudermos resolver o tema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Estava pensando não tanto no tema da Presidência que o Delegado Peruano se pronunciará, mas nas diferentes contribuições feitas ao texto de redação.

Se os Representantes considerassem que essas contribuições estão incorporadas seria uma questão de redação que deixaríamos à Secretaria, mas damos a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Muito obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Representação do México por propor esta Representação para que assuma a Coordenação do Grupo de Trabalho, mas lamentavelmente por problemas logísticos e funcionais, será impossível assumir, com seriedade e com o empenho que deveria ter este Grupo que só agora inicia seus trabalhos e que consideramos prioritário para os objetivos propostos nesta Associação.

Porém, e com o mesmo espírito, gostaria de convidar a Representação do México a que assumisse a Presidência deste Grupo de Trabalho. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Para apoiar esse convite, para que o México assuma a Coordenação do Grupo de Trabalho. Considero que seria uma excelente designação e estaríamos deixando em mãos de uma Representação com um profundo conhecimento do tema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante da Argentina. Vejo que há consenso.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). O senhor disse que havia consenso. Era precisamente para apoiar a candidatura da Representação do México e adiro às palavras da Representação da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Sentimo-nos muito elogiados por termos sido escolhidos. Hoje não está a Representante Permanente do México, vou transmitir-lhe esta decisão. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado pela sua aceitação para coordenar este importante Grupo de Trabalho.

Tendo concluído esta importante decisão, suspendemos a sessão do Comitê de Representantes. Muito obrigado.

A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Desculpe, Presidente. Pensei que o texto da Resolução seria distribuído ou lido para que todos estejamos claros e que não haja

imprecisões que tenhamos que emendar pensei que leríamos ou veríamos o parágrafo para ver se todos estamos de acordo. Obrigada.

PRESIDENTE. Lerei o projeto de Resolução, tal como ficaria, para a confirmação do que já foi aprovado.

“CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE  
ACESSO AOS MERCADOS DE BENS”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que nas Bases para a Conformação Progressiva do Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI, o Conselho de Ministros da Associação estabeleceu que um dos componentes desse Espaço é o acesso aos mercados; e

Que, quando determinou os alcances desse componente previu um “acesso amplo e universal aos mercados, em prazos, modalidades e mecanismos acordados em uma perspectiva convergente pelos países-membros, seja bilateral, plurilateral ou regionalmente”,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens integrado pelos Delegados das Representações Permanentes junto à ALADI.

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho encarregar-se-á, com o apoio da Secretaria-Geral da ALADI, de identificar e propor ao Comitê de Representantes, estudos e ações que forneçam os elementos necessários para a ampliação do mercado, por meio do aprofundamento e consolidação efetiva da liberalização gradual e progressiva do comércio de bens entre os países-membros, com base nos acordos vigentes e a serem celebrados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980. Abrangerá, ainda, a análise de medidas não-tarifárias que constituem barreiras ao comércio regional.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho estudará e analisará alternativas que promovam o avanço gradual e progressivo de programas de convergência para a ampliação do mercado a partir dos acordos vigentes e a serem celebrados, assinados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, propondo ao Comitê de Representantes as modalidades e mecanismos que permitam sua implementação.

QUARTO.- O Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados de Bens, reger-se-á pelas disposições da presente Resolução e da Resolução 262 do Comitê de Representantes.”

A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada. Presidente, fizemos uma proposta e consideramos que não é necessário incluir a palavra “liberação”.

Não sei se fui clara: Quando lemos o parágrafo, quando vemos o alcance deste Grupo, e quando o lemos dessa forma, pensamos que está voltado à liberalização ou à liberação do comércio e não o vemos assim. Vemos o trabalho deste Grupo para analisar em seu aspecto e em sua versão mais ampla e em seu alcance mais amplo tudo o que tem a ver com o comércio e com o acesso efetivo aos mercados de todos os países-membros. Ou seja, não o vemos com o objetivo que no final lemos e estamos vendo, com esta redação, que é para liberalizar o comércio ou para liberar o comércio.

Cuba não vê dessa forma o alcance deste mandato do Grupo de Trabalho e por isso, precisarei que quando falamos de ampliação, de aprofundamento e de consolidação efetiva do comércio, estamos falando além da liberação, é mais do que a liberação do comércio, é garantir que realmente o comércio seja efetivo e seja válido para todos os países-membros. Tem um alcance superior à liberação. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Não farei referência, por enquanto, à observação da Representação de Cuba, mas não ficou claro da leitura no Artigo Segundo, terceiro parágrafo, Presidente, o senhor leu para a ampliação dos mercados?

PRESIDENTE. É assim.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Aí pediríamos a ampliação do mercado, porque a concepção é que queremos um mercado.

Com relação ao Terceiro Artigo, eu me perdi. Tínhamos solicitado depois de convergência, na segunda linha, agregar para a ampliação do mercado. Eu me perdi, não sei se o leu, Presidente.

PRESIDENTE. Não, efetivamente, não o li. Não está aqui, mas tenho certeza de que pode ser incluído.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). De acordo, essa tinha sido nossa solicitação original. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Somente para explicar por que propusemos a palavra liberalização ou liberação no segundo parágrafo.

Considero que não faz sentido dizer “consolidação efetiva do comércio”. Não sei o que significa “consolidação do comércio”, que seja efetiva ou que não seja efetiva. Por isso pensei que ao colocar “consolidação efetiva da liberalização do comércio” podia dar um sentido melhor à linguagem da frase.

Creio que quando falamos de Acordos Preferenciais, quando falamos de convergência, quando falamos de aprofundamento, ampliação do mercado, como propus o México, estamos inevitavelmente falando de “liberalização do comércio”, abertura de mercados é liberalização de comércio. Creio que seria ocultar uma verdade óbvia aqui, e no espírito próprio da mesma Resolução.

De todas formas, “consolidação efetiva do comércio” não faz sentido e creio que ao colocar “liberalização” daríamos, pelo menos, o mesmo sentido que queremos e que estamos dando ao falar de aprofundamento, de ampliação de mercado. Estou de acordo com colocar “ampliação do mercado” nos dois parágrafos, no segundo e no terceiro como proposto pelo México.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Brasil.

Opino que a explicação do Representante do Brasil deveria responder qualquer dúvida da Representação de Cuba, acrescentando, ainda, os argumentos assinalados pelo Embaixador de que a Resolução 59 (XIII) ao referir-se ao caminho para o desenvolvimento e consolidação do Espaço de Livre Comércio, bem como referir-se ao acesso a mercados, tudo refere-se a liberar os mercados, pelo que embora liberar o mercado não seja o fim último do objetivo deste Grupo de Trabalho, está perfeitamente presente em seu considerando desde os inícios do Tratado de Montevideu e da Resolução 59 (XIII), pelo que pensaria que não deveria haver uma objeção, mas tem a palavra a Representante de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Evidentemente há uma questão de apreciação e de entendimento. Creio que a Delegação do Brasil não entende o que significa “consolidação efetiva do comércio”, parece que o resto das Representações entende e nós também, perfeitamente. É difícil explicar este tema, todas as Representações concordarão e lembrarão que o tema do tratamento singular da liberalização do comércio tal como se entende, vimos fazendo no Grupo de Alternos, e inclusive, para infortúnio semântico, não há uma grande distinção, embora possamos entender a diferença entre “liberalização” e “liberação”.

Entendemos também que o espírito da Resolução 59 (XIII), não o espírito, na verdade a letra da Resolução 59 (XIII) refere-se à liberação do mercado, mas nós queremos fazer constar que não somente isso, está implícita a liberação do mercado, mas que este Grupo de Trabalho não deve ser dirigido como um fim e, pelo menos, nós o lemos e o entendemos assim, que tudo o que está sendo feito, ou tudo o que fará o Grupo, ou boa parte do que fará o Grupo, pelo menos assim se entende, está voltado para alcançar a liberação do mercado ou a liberalização do mercado e nós estamos totalmente contra a liberação ou liberalização do mercado *per se*, por isso ampliamos o parágrafo, pelo que serão recolhidas, de forma explícita, todas as ações que o Grupo analisaria, impulsionaria ou tentaria estimular, ou as ações mediante as quais o Grupo deve estimular as boas ações ou um bom desenvolvimento do comércio entre nossos países e por isso falávamos e abrimos o parágrafo à ampliação dos acordos porque são as vias, a ampliação, o aprofundamento, a consolidação efetiva do comércio de bens.

Isto é difícil para mim e não gostaria que isto se tornasse uma acareação ou uma diferença específica. Pediria, portanto, como disse no começo que fosse assumido o texto íntegro acordado e que já assumimos aqui no Relatório da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração, tal como aprovado, no entendimento de que foi objeto de debate este tema e no entendimento também de que todas as Representações o aprovaram.

Se não fosse assim, Presidente, pediria que a discussão deste tema fosse posposta. Obrigada.

PRESIDENTE. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, para aderir às palavras da Delegação do Brasil quanto às razões pelas quais deveria ser incluído o conceito da liberação do mercado na Resolução.

Gostaria de acrescentar, nesse sentido, que estamos falando de um dos Grupos de Trabalho que terão que trabalhar na consolidação do Espaço de Livre Comércio. Estou totalmente de acordo com a Representação de Cuba em que se trata de muito mais do que a liberação do comércio, do comércio entre nós, digamos. Está claro para mim que nos referimos à liberação do comércio entre os países-membros da ALADI, que considero um ponto interessante para destacar neste momento, porque podemos entender que há diferenças quanto à liberação do comércio em geral nas políticas que seguem os países em suas relações com terceiros países. Houve e continua havendo e atualmente há diferentes estratégias de inserção internacional e diferentes formas de encarar a liberação das relações com terceiros países por todos os países da ALADI.

De todas formas, considero que é claro que estamos buscando uma liberação do comércio entre os países-membros da ALADI e estamos tentando fazer isto a partir do Artigo 1 do Tratado de Montevideu 1980 e creio que estamos chegando a momentos do desenvolvimento das nossas relações que o estão tornando peremptório e necessário e possível.

Devemos encarar, então, isso com muita força e fazê-lo explícito, da melhor forma possível, mas gostaria de acrescentar que sendo isso importante, é especificamente neste Grupo de Trabalho onde esse tema será tratado e onde tiraremos proveito desse tema, tentaremos progredir, chegar a resoluções e mandados concretos, e a estratégias para chegar a uma liberação entre nossos países.

O resto dos componentes do Espaço de Livre Comércio, como destacado, tanto na apresentação da Secretaria-Geral como na intervenção da Representação do Peru, tudo isso será contemplado como o que foi chamado temas prioritários, Regime de Origem, Salvaguardas, Solução de Controvérsias, Tratamento dos PMDERs, a Sociedade Civil e os outros temas cujos âmbitos de tratamento será necessário definir, os temas complementares, os novos temas etc.

Todo esse conjunto, no qual o Grupo de acesso a mercados é muito importante, estou de acordo com Cuba, é um, mas especificamente neste Grupo teremos que tratar o tema da liberação do comércio entre os países da ALADI. Nesse sentido considero importante incluirmos a especificação bem concreta de qual será o âmbito de trabalho deste Grupo. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado. Somente para tentar ver se chegamos a uma conclusão sobre isso.

Creio que o Uruguai apresentou um ponto importante, devemos limitar o que estamos fazendo e qual o objeto dos trabalhos deste Grupo de Trabalho que estamos criando sobre acesso a mercados. Estamos falando de liberalização entre os países-membros. Creio que isso está muito claro no projeto da Representação do Peru, quando manifesta que o aprofundamento e a consolidação efetiva do comércio de bens entre os países-membros e tendo como base os acordos preferenciais vigentes no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, ou seja, que não há dúvida de que estamos falando de uma liberação ou liberalização entre nós, uma liberação regional, como temos o exemplo do MERCOSUL e Cuba, o acordo de preferências é um acordo de liberação, de liberalização.

O mesmo quando os nossos Ministros, há dois ou três anos, quando falaram de Espaço de Livre Comércio, estavam pensando nisso e não é uma questão implícita. Espaço de Livre Comércio - ELC. Não está implícita, é explícito que estamos buscando uma liberação, uma liberalização.

Não vejo qual o sentido e por que manter uma coisa que é um dos componentes mais básicos do nosso trabalho aqui, o livre comércio, como manifestaram os Ministros, mantê-lo implícito ou oculto dentro deste projeto de Resolução. Começaremos a trabalhar sobre um tema muito importante e que estará talvez com coisas implícitas, creio que devemos ter bem claro o que queremos e o que faremos. Tampouco estamos falando de um Acordo de Livre Comércio. O Grupo de Trabalho não negociará um Acordo de Livre Comércio, mas não nos estamos encaminhando a uma convergência y vamos a um Espaço de Livre Comércio, esse é o sentido.

Talvez para a linguagem, talvez para que Cuba possa estar mais cômoda, poderíamos falar de ampliação, aprofundamento e contribuir para uma liberalização do comércio. Talvez pela linguagem poderíamos acomodar sua preocupação com relação à palavra liberalização. Peço somente que não estejamos aqui colocando as coisas implícitas, porque temos um Grupo de Trabalho, temos que saber o que faremos, se temos todas as coisas implícitas sobre nossos objetivos, novamente começaremos a criar um Grupo de Trabalho que não terá resultados. Esse é o meu pedido. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Tentando ajudar a ordenar isto, que creio que não merece que percamos muito mais tempo.

Se tomamos a Resolução 59 (XIII) no ponto 3, componentes do Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI, parágrafo 11, consta: "o desenvolvimento progressivo do Espaço de Livre Comércio na ALADI respeitará os cronogramas de liberação" -que não é o mesmo que liberalização- meu colega destaca que na OMC e em outros lugares fala-se de liberalização, estou de acordo, mas creio que na ALADI todos entendemos de que se trata a palavra "liberação".

Ao manifestar isto, também digo a Cuba que o conceito de liberação já está recolhido na Resolução 59 (XIII), sem que isto tenha causado nenhum problema para Cuba, então não outorguemos a essa palavra um sentido além do próprio, que é tentar facilitar que as correntes comerciais intra-ALADI não tenham nenhuma barreira, ou a menor quantidade de barreiras possíveis. Esse é, definitivamente, o conceito que buscamos, a construção de um Espaço de Livre Comércio entre os países-membros da ALADI. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Quero me desculpar por ter ocupado mais do que esperavam o tempo das Representações, mas entendi que isto é um tema que, de alguma forma, temos arrastado e quero repetir que a precisão e a posição de Cuba é quanto ao sentido dado, e nesta mesma mesa estamos colocando liberação e liberalização e não é um problema de vocabulário nem de idioma, por isso, consideramos que deveriam estar as modalidades pelas quais alcançaremos essa liberação e não a liberação ou liberalização porque no princípio apareceu liberalização e não apareceu a palavra liberalização em si, visto que essa palavra tem tantas acepções.

Entendo, como manifesta o Uruguai, e como aceita o Brasil, que essas modalidades, pelas quais alcançaremos essa liberação, são a ampliação e o aprofundamento, e é o que estamos fazendo e por isso, preferimos que ficassem explícitas as modalidades pelas quais alcançaríamos a liberação, que como assinalou a Argentina, está na Resolução 59 (XIII) e não que aparecesse esta palavra que pode causar confusão. Tampouco entendo por que não podem aparecer as modalidades que em última instância o que estamos fazendo é aprofundando e ampliando, essa é a maneira gradual e progressiva, por pares ou grupos de países. Isso é o que estamos fazendo e o que fizemos aqui, respeitando e no sentido que ficou como solicitaram as Representações, explicitamente o que fará este Grupo, elaboramos esta redação, que acolheu o Peru e que tem a ver com o que a Representação da Venezuela falava que ficaram recolhidas as modalidades por pares, por grupos de países, de forma e progressiva. Então, se liberação é ampliação e aprofundamento, tampouco entendo por que as redundâncias. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Estamos diante de um problema e temos um desafio semântico mais do que de substância, mas onde a grande maioria dos assistentes compartilham uma redação que não compartilha a Representação de Cuba.

Então, não sei se ... a Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Não tenho problema com liberação ou liberalização, não há nenhum problema, para mim qualquer uma das duas expressões é válida.

PRESIDENTE. Tomamos a palavra “liberação” porque está na Resolução 59 (XIII).

Pediria à Representação de Cuba que a fim de que pudéssemos concluir esta sessão do Comitê hoje com esta importante decisão, levasse em conta os argumentos apresentados e estamos falando dos termos de referência de um mandado, o importante é o resultado ao qual chegue o Grupo de Trabalho, pelo que um mandado não prejudica o sentido do que conseguirá o Grupo de Trabalho, pediria à Representação de Cuba flexibilidade e que possamos aprovar esta Resolução no sentido que compraz, ao meu ver, a maioria dos aqui presentes.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Presidente, desculpe, mas nesse caso deveria pedir um tempo. Obrigada.

PRESIDENTE. Então, teríamos que acordar um tempo de reflexão até o próximo Comitê de Representantes.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, obrigado. Em primeiro lugar, filosoficamente sempre tentamos encontrar pontos de convergência, para que ninguém possa ter dúvida de que esta é a filosofia com a que trabalhamos permanentemente.

Em segundo lugar, temos sempre a obrigação de tentar respeitar os tempos e as possibilidades de que sejam feitas as consultas necessárias com as respectivas capitais para avançar. Não podemos forçar os colegas a que aprovelem resoluções, que talvez parecem próximas aos nossos assuntos.

Com isso quero destacar o seguinte, fundamentalmente porque não quero que se assente um precedente para o futuro. Isto é, as decisões neste Comitê são aprovadas por maioria, não por unanimidade, e não tenho nenhum inconveniente, neste caso, em esperar para dar a possibilidade que a colega de Cuba faça sua consulta correspondente, mas não gostaria, de nenhuma maneira, de que assentássemos o precedente de que diante da falta de instruções ou da falta de capacidade para manifestar-se de uma ou duas Representações o Comitê fica paralisado, porque não creio que isto seja bom para ninguém.

Insisto com o que iniciei este comentário, que permanentemente tentamos encontrar pontos de convergência porque entendemos que é a única forma de construir este espaço. Aqui ninguém pode forçar ninguém a caminhar no ritmo que quiser e, em todo caso, é necessário encontrar os mecanismos para que todos possamos caminhar ao compasso porque a história tem nos demonstrado que cada vez que alguém procura que caminhemos no ritmo de algum e não de todos, isso termina desarmando a marcha.

Então, tenho claro qual o objetivo, Presidente. E isto não objetiva fazer sentir desconfortável a Representação de Cuba, pela qual tenho muito afeto e respeito, mas creio que não seria bom que deixássemos simplesmente assim que a impossibilidade de uma Representação bloqueia o Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Uma proposta construtiva, Presidente. Poderíamos, talvez, usando uma linguagem quase modelar: Ampliação dos mercados, como tinha proposto o México, aprofundamento e consolidação efetiva ao livre comércio de bens, para não usar a palavra “liberalização”.

Creio que ninguém está contra “ao”, ou seja, contribuindo para... Ninguém está contra o livre comércio de bens entre os países-membros da ALADI. Então constaria: E ações que forneçam elementos necessários para a ampliação do mercado, aprofundamento e consolidação efetiva ao livre comércio de bens entre os países-membros, tendo como base os acordos. Ou seja, no sentido de que estamos trabalhando com o desafio final de um futuro livre comércio de bens na região, que é a base do Espaço de Livre Comércio. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Brasil, que efetivamente com esta redação creio que poderia resolver todas as dúvidas. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Em primeiro lugar, não creio necessário este esclarecimento, mas minha Representação tem se caracterizado nesta Associação por assumir posições de “tranque”, falaremos claramente sobre as palavras e não o faremos agora.

Consideramos que este ponto foi e tem sido amplamente debatido, como manifesta a Representação Argentina temos uma instrução, não se trata de capacidade, trata-se de uma visão que lamento muito que não compartilhem algumas Representações e o tempo que pedi foi para contribuir com uma redação acorde com nossa visão do tema, do Espaço de Livre Comércio para este Grupo de Trabalho tão importante de acesso a mercado.

Agradeço muito que as Representações estejam de acordo em dar, por esta vez, esse tempo, para que possamos aproximar uma redação acorde com a nossa forma de ver o tema. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representação de Cuba. Porém, interpreto das palavras do nosso colega argentino que também existe na mesa outra proposta que é que a fim de não assentar um mal antecedente no processo de tomada de decisões, e levando em conta que as decisões são adotadas por maioria e não por consenso, votemos neste caso específico sobre um texto de Resolução.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Obviamente, insisto, sempre tentamos construir convergências, porque é nossa obrigação, é para o que estamos neste espaço, mas gostaria que francamente começássemos este tema... não quero que seja assentado um precedente e com isso a forma de não assentar o precedente é em lugar de votar, ou em lugar de aceitar a proposta de Cuba, digamos, simplesmente, Presidente, se o senhor e os demais membros do Comitê consideraram razoável que decidimos continuar com o tratamento deste tema na próxima sessão do Comitê, porque não gostaria que isto constasse porque simplesmente uma Representação não pode manifestar-se, travamos as decisões, temo esse precedente, Presidente.

Quando digo “temo” é porque várias vezes foi quase forçada a votações, então, não abdicar esse princípio, mas com isso, como consideramos que devemos buscar os consensos, consideramos que devemos buscar as convergências, entendemos que há tempos diferentes, no nosso caso, a Representação Argentina estaria disposta a continuar com o tratamento desta questão na próxima sessão, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente. Nossa Representação considera que realmente para todas as Representações este é um tema substantivo para a discussão, inclusive, para a Venezuela, já o manifestamos na Segunda Reunião de Altos Funcionários, tinha algumas opiniões tendentes a ter um espaço mais de tempo para consultas respectivas e assim o manifestamos na Segunda Reunião de Altos Funcionários, e creio que hoje é realmente o primeiro dia que estamos dando tempo à criação do Grupo e, além disto, considerando as várias propostas e a que ontem apresentou a Representação do Peru, que nós mandamos a Venezuela ontem e não tivemos dessa versão nenhuma instrução, mas no ânimo de construir esses consensos, essas convergência esteve atenta ao debate.

Creio que tampouco seria hoje o momento de criar o precedente que se uma Representação insistir em que lhe demos um pouco mais de tempo, estaríamos de acordo com a proposta do Representante da Argentina de manter para a próxima sessão do Comitê este tema, hoje é Cuba, amanhã qualquer outra das Representações, vejamos se podemos chegar ao espírito que temos os países da ALADI para chegar aos consensos e não proceder da forma que resumiu o Representante da Argentina.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Agradeço novamente a inteligência, a experiência da Representação da Argentina.

Em uma das minhas intervenções propus e falei com franqueza, pensei que este ponto não teria absolutamente nenhuma variação, pensei que tanto a Delegação do Brasil como a Representação do Peru e nossa Representação, que imediatamente que acabou a discussão na reunião de Altos Funcionários, manifestamos, já temos o mandado do Grupo, porque foi discutido em profundidade na reunião de Altos Funcionários, porque foi um tema que não foi passado por alto, não apenas a criação do Grupo, que era o que vinha na proposta dos Alternos e do Comitê de Representantes, mas a discussão de que faria esse Grupo e para que seria criado esse Grupo e chegamos a uma redação passando por este mesmo processo.

Por isso, na minha primeira ou segunda intervenção de hoje sugeri que acolhêssemos o texto que tinham acordado nossos Altos Funcionários, e que nós na primeira parte da nossa reunião de hoje tínhamos assumido dentro do Relatório Final da Reunião de Altos Funcionários.

Creio que Cuba estaria totalmente de acordo com essa redação que recolhe também, talvez de forma mais sintética, o alcance do que se quer para o Grupo, e repito, estaríamos dispostos a acolher este texto hoje. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Alvarez). Obrigado, senhor Presidente. Simplesmente gostaria de aderir às palavras do Representante da Argentina quanto a que devemos dar um espaço de tempo até a seguinte reunião para tomar uma determinação. Não desconheço que existam regulamentos que regem para o nosso funcionamento, mas sempre tem sido uma tendência nossa de alcançar um consenso para tomar determinações e também gostaria de que pudéssemos adotar este tema em consenso e possivelmente na próxima sessão. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Então, está claro que deixaremos o tema para a consideração do próximo Comitê de Representantes.

Encerra-se a sessão. Muito obrigado.

---